



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA 121/2022-GAB/PMSJP**

**DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEMSA	Vig. Epidemiológica	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190503-7
02	ALDETE ARAUJO DE CARVALHO	SEMSA	Aux. Serviços Gerais	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190551-7
03	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190531-2
04	MARIA NELCIRA BARBOSA	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190536-3
05	MARINEUSA LEAL COSTA	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190638-6
06	CLEZIO MACHADO GIL	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190514-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação 01/09/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ao 24 dias do mês agosto do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:596  
29053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053  
268

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração